



PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 0116/2023 CUJO ESCOPO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO PRANCHA, CAVALO MECÂNICO, CAMINHÃO COM CANHÃO DE INCÊNDIO E CAMINHÃO COM MANGUEIRA DE JARDINAGEM, HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA E TRANSPORTE DE CARGA, PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA VALENTIM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.141.998/0001-51, e Inscrição Estadual n.º 13.539.633-6, estabelecida a Rua Alexandria, N.º 375, Loteamento São Cristóvão, Cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000, telefone (66) 3544-4995, e-mail cristianosvalentim@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. CRISTIANO DOS SANTOS VALENTIM, portador do RG n.º 09888519 SSP/MT e CIC n.º 888.223.701-04, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 116/2019 e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Eletrônico e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2023**, firmam a presente **APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo retificação do CNPJ do preambulo do presente contrato n.º 116/2023, devido a erro material, nos termos dos artigos 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa apresentados, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...) a empresa **CONSTRUTORA VALENTIM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.141.998/0002-32, e Inscrição Estadual n.º 13.539.633-6, estabelecida a Rua Alexandria, N.º 375, Loteamento São Cristóvão, Cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000, telefone (66) 3544-4995, e-mail cristianosvalentim@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. CRISTIANO DOS SANTOS VALENTIM, portador do RG n.º 09888519 SSP/MT e CIC n.º 888.223.701-04, de ora em diante denominado de **CONTRATADA** (...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Apostilamento está amparado pelo artigo 65 da Lei 8.666/93.





CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 25 de abril de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 10 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: edxRxLr9hD



edxRxLr9hD